



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 0477/2008/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

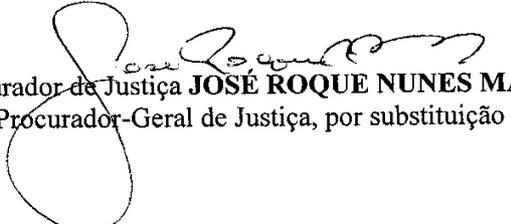
CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. **DAVI SANTANA DA CÂMARA**, Promotor de Justiça de 1.ª Entrância, para atuar no cumprimento das audiências pautadas e eventual tramitação de feitos pendentes, na Comarca de Guajará, no período de 22 a 25.04.2008, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Cruzeiro do Sul / Manaus, e fixando em 04 (quatro), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de abril de 2008.


Procurador de Justiça **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal